



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## DECRETO Nº 057/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor  
**LUCIANO MARIANO MEDVID.**

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº  
089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado a pedido, a partir de 10 de agosto de 2017, por Tempo de Contribuição, o servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**, portador Cédula de Identidade RG n.º 833.488-9/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 414.061.419.68, nomeado em 06/10/1970 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração nos termos do Processo n.º 7368/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.210,45 (Três mil duzentos e dez reais quarenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 825,40 (Oitocentos e vinte e cinco reais quarenta centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 42,16 (Quarenta e dois reais dezesseis centavos), Média de Adicional por Estimulo no valor de R\$ 53,20 (Cinquenta e três reais e vinte centavos) e Média de Hora Extras no valor de R\$ 80,59 (Oitenta reais e cinquenta e nove centavos) disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 018/1992 e no Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 4.211,80 (Quatro mil duzentos e onze reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 50.541,60 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Agosto / 2017  
DE Nº 11.057  
UMUARAMA, 30 / 08 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS